



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 2, de 15 de janeiro de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 2**

**BRASÍLIA**  
**15 de janeiro de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Leonidas de Araújo Medeiros Junior**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 2 - (Janeiro 2021)  
Brasília: MCTI, 2020.

P. 37

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despacho – Licença Capacitação	06
Portaria nº 39, de 08 de janeiro de 2021	07
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Portaria nº 4.282, de 12 de janeiro de 2021	08
Portaria nº 4.283, de 12 de janeiro de 2021	10
Portaria nº 4.284, de 12 de janeiro de 2021	12
Portaria nº 4.285, de 12 de janeiro de 2021	14
Portaria nº 4.286, de 12 de janeiro de 2021	16
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 4.289, de 13 de janeiro de 2021	18
Portaria nº 4.290, de 13 de janeiro de 2021	19
Portaria nº 4.291, de 13 de janeiro de 2021	20
Portaria nº 4.292, de 13 de janeiro de 2021	21
Portaria nº 4.293, de 13 de janeiro de 2021	22
Portaria nº 4.325, de 13 de janeiro de 2021	23
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 4.277, de 05 de janeiro de 2021	24
Portaria nº 4.287, de 13 de janeiro de 2021	25
Portaria nº 4.288, de 13 de janeiro de 2021	27
Portaria nº 4.294, de 13 de janeiro de 2021	29
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho – Horário Especial	31
Despacho – Licenças	32
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2021	34
Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2021	35
Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2021	36
Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2021	37

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO MINISTERIAL

**Interessada:** CECÍLIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA

**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016. Processo nº 01245.013366/2020-91.

Fica a servidora CECÍLIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1628441, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para realizar a “Elaboração de TCC da pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Pública”, oferecido pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2021, referente ao interstício de 15 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**

Ministro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 08/01/2021, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 39, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01245.010813/2020-50, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **EDUARDO LEPAK MILET**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1992060, lotado no Serviço de Revisão de Aposentadorias e Pensões - SERAP deste Ministério, para 4 horas diárias, 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir da publicação desta portaria.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**

Ministro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 08/01/2021, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 4.282, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 24/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.953.689/0001-18, cujo objeto é a aquisição de MONITORES, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva  
CPF: \*\*\*.961.714-\*\*  
Matrícula SIAPE: 3142965  
Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: \*\*\*.295.061-\*\*  
Matrícula SIAPE: 1786234  
Lotação: COSER

## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: \*\*\*.673.971-\*\*

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: COAUS

Substituto: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: \*\*\*.173.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 809839

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 12/01/2021, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## **PORTARIA Nº 4.283, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77, cujo objeto é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 1, itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva  
CPF: \*\*\*.961.714-\*\*  
Matrícula SIAPE: 3142965  
Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: \*\*\*.295.061-\*\*  
Matrícula SIAPE: 1786234  
Lotação: COSER

## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio  
CPF: **\*\*\*.673.971-\*\***  
Matrícula SIAPE: 1714871  
Lotação: COAUS

Substituto: Marcos Fernandes Albuquerque Lima  
CPF: **\*\*\*.173.461-\*\***  
Matrícula SIAPE: 809839  
Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 12/01/2021, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## **PORTARIA Nº 4.284, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 2, itens 4, 5, 6 e 7 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva  
CPF: \*\*\*.961.714-\*\*  
Matrícula SIAPE: 3142965  
Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: \*\*\*.295.061-\*\*  
Matrícula SIAPE: 1786234  
Lotação: COSER

## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: \*\*\*.673.971-\*\*

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: COAUS

Substituto: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: \*\*\*.173.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 809839

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 12/01/2021, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## **PORTARIA Nº 4.285, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 27/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0009-03, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva  
CPF: \*\*\*.961.714-\*\*  
Matrícula SIAPE: 3142965  
Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: \*\*\*.295.061-\*\*  
Matrícula SIAPE: 1786234  
Lotação: COSER

## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: \*\*\*.673.971-\*\*

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: COAUS

Substituto: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: \*\*\*.173.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 809839

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 12/01/2021, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## **PORTARIA Nº 4.286, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 28/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01, cujo objeto é a aquisição por Registro de Preços, de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva  
CPF: \*\*\*.961.714-\*\*  
Matrícula SIAPE: 3142965  
Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: \*\*\*.295.061-\*\*  
Matrícula SIAPE: 1786234  
Lotação: COSER

## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: \*\*\*.673.971-\*\*

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: COAUS

Substituto: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: \*\*\*.173.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 809839

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 12/01/2021, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA CORREDORIA

### PORTARIA Nº 4.289, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **AUGUSTO HIROMU EMORI**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 1897836, pela servidora **JILIAN NEI DE FREITAS**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2047469, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, designada pela Portaria nº 4101, de 24 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 18, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6348245](#)).

Art. 2º Designar servidora **JILIAN NEI DE FREITAS**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2047469, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, Corregedora substituta, em 13/01/2021, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.290, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 482, "i", do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), e arts. 6º, VI, e 45 a 48 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, c/c os arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Sancionador** para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01250.054114/2017-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva, Corregedora substituta**, em 13/01/2021, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.291, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GINO GENARO**, Tecnologista Sênior III, matrícula SIAPE nº 1358861, **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736, e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01250.000728/2020-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva, Corregedora substituta**, em 13/01/2021, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.292, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22, designada pela Portaria nº 3266, de 08 de setembro de 2020, publicada no B.S. nº 16, Suplementar, página 14, de 11 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 4031, de 13 de novembro de 2020, publicada no B. S. nº 21, página 12, de 13 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.065162/2019-22 ([6336612](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva, Corregedora substituta**, em 13/01/2021, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.293, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTÔNIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694, e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1693582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01241.000201/2017-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6241023](#)).

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**

Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, Corregedora substituta, em 13/01/2021, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.325, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA NOBREGA BRAZ**, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1818751, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, e **NATÁLIA AURÉLIO VIEIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1783253, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01250.065161/2019-88 (01250.027592/2019-46), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA**  
Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva, Corregedora substituta**, em 13/01/2021, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 4.277, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada, para fornecimento e aplicação de vacina antigripal, contra influenza – CEPAS 2021, para imunização de servidores ativos, nomeados, contratados, em exercício descentralizado e provisório e empregados públicos anistiados em exercício Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº [01245.013811/2020-12](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) JOSÉ ALAN ALVES DE MACEDO - Matrícula SIAPE: 1779897, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS

II) ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO - Matrícula SIAPE: 1800467, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS

III) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

IV) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor JOSÉ ALAN ALVES DE MACEDO, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.013811/2020-12](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020..

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO VIOLA**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 05/01/2021, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.287, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2020, Processo Administrativo nº [01245.000250/2020-91](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA, CNPJ: 05.020.560/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia comum, compreendendo o recolhimento, transporte, processamento e devolução em condições higiênicas de lavagem de toalhas de mesa, de rosto, bandeiras e guardanapos, para atender a demanda do MCTI.

### I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **Thiago Vinicius de Oliveira Braga**

CPF: **\*\*\*.722.781-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA

Substituto: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: **\*\*\*.009.631-\*\***

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA

## II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Francisco Nilson de Siqueira**

CPF: **\*\*\*.613.601-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1759528

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: **Robson Rogério de Lima**

CPF: **\*\*\*.448.271-\*\***

Matrícula no SIAPE: 3168225

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EDUARDO VIOLA**

Coordenador-Geral De Recursos Logísticos

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 13/01/2021, às 13:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.288, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2019, Processo Administrativo nº [01250.001381/2019-83](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA, CNPJ: 26.414.755/0001-26, cujo objeto tem como síntese a prestação dos serviços de secretariado executivo, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **I - GESTOR DO CONTRATO**

Titular: **Sonia Regina da Silva Oliveira**  
CPF: **\*\*\*.944.861-\*\***  
Matrícula no SIAPE: **662591**  
Lotação: **Divisão de Serviços Gerais/DISEG**

Substituto: **Edmilson Rodrigues Barroso**  
CPF: **\*\*\*.996.541-\*\***  
Matrícula no SIAPE: **0662253**  
Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEAAV/ DISEG**

## II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Uéilton José Duarte**

CPF: **\*\*\*.191.491-\*\***

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: **Edmilson Rodrigues Barroso**

CPF: **\*\*\*.996.541-\*\***

Matrícula no SIAPE: 0662253

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEAAV/ DISEG

## III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: **\*\*\*.099.631-\*\***

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: **\*\*938.291-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares Gerais/SEATA/ DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.036, de 07 de Maio de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 8, Suplementar, de 11 de Maio de de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EDUARDO VIOLA**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 13/01/2021, às 13:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**PORTARIA Nº 4.294, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de Agente de Integração, público ou privado, para atuar no planejamento, na execução e na avaliação do programa de estágio da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, bem como das suas Unidades de Pesquisa - UP's, objeto do Processo Administrativo nº [01245.000405/2021-71](#), constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 1819471, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal - COAPE/CGGP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Contratações Públicas da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICOP/COLCC

III) RODRIGO DE SÁ SOUSA - Matrícula: 02040520, lotado no Serviço de Acompanhamento de Atos e Contratos da Divisão de Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/DICON/COLCC

b) Suplentes:

I) MARIA ROSIMAR BOMFIM - Matrícula SIAPE: 1559607, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal - COAPE/CGGP

II) ANGELINA SOUZA LEONEZ - Matrícula SIAPE: 2043048, lotada na Divisão de Contratações Públicas da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICOP/COLCC

II) FRANCISCO SIDNEI CRUZ - Matrícula SIAPE:2017514, lotado na Divisão de Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DICON/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora MARIA ROSIMAR BOMFIM.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.000405/2021-71](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 4º - A participação desta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO VIOLA**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos  
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 13/01/2021, às 13:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

Nº do Processo: 01250.001033/2019-14

Interessado: Francisca Cristiane Figueredo Mendonça de Melo

Assunto: **Horário especial comprovada por junta médica oficial**

De acordo.

No uso da competência definida no inciso I do Art. 50 da Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, concedo horário especial, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a servidora com dependente com deficiência, Francisca Cristiane Figueredo Mendonça de Melo, matrícula SIAPE nº 1811146, ocupante do cargo de Administradora, Classe B, Padrão III, deste Ministério, com base no § 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11.12.1990, em virtude de laudo médico pericial.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 08/01/2021, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**03-97 (LICENÇA GALA)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1861348	ALANDER SANTOS LEÃO	02.12.2020 a 09.12.2020	08	Art. 97, inciso III, da Lei 8.112/90

**03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2019412	BRUNA IGNACIO MOREIRA	10.09.2020 a 17.09.2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
0809958	FELICÍSSIMO MARTINS XAVIER DE JESUS	10.12.2020 a 17.12.2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112

**03-114 (LICENÇA GESTANTE)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1761739	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DIAS	20.12.2020 a 18.04.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90
2004544	LARA LITVIN VILLAS BÔAS	07.12.2020 a 05.04.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90

**03-197 ( LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1761739	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DIAS	19.04.2020 a 17.06.2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08
2004544	LARA LITVIN VILLAS BÔAS	06.04.2021 a 04.06.2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08

**03-86 (LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2000672	ELIEBER MATEUS DOS SANTOS	15.08.2020 a 25.11.2020	75	Art. 86 Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 30/12/2020, às 09:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA**

**PORTARIA Nº. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **034/2020**, mantido com a empresa **DESENTUPIDORA PERES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **032/2020**, mantido com a empresa **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **MATEUS AUGUSTO FASSINA SANTINI**, CPF nº xxx.723.030-xx, Mat. SIAPE nº 2981931, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 04, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A - CEITEC, no uso das atribuições de direção, supervisão, coordenação e controle das atividades, nos termos do artigo 45, I, e parágrafo único do Estatuto Social desta companhia, resolve:

Art. 1º Subdelegar a ordenação de despesas com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aos Superintendentes FERNANDO BOTTO LAMOGLIA, CPF Nº 018.676.429-48 e RODRIGO DE PAULA ALMEIDA, CPF Nº 303.537.128-84.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO MENDES LUNA**  
PRESIDENTE

## **PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 47, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/CEITEC S.A, conforme determinação do art. 9º da Lei 12.527/2011, estabelece suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 47, de 27 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O gestor responsável pelo SIC/CEITEC S.A será o Superintendente Fernando Botto Lamoglia"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAULO DE TARSO MENDES LUNA**  
Presidente



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

